

Regulamento 11ª Corrida Princesa da Colina Itatiba –SP

Alberto Evangelista dos Santos

Data: 16 de novembro de 2025.

Local: Parque Luiz Latorre (Parque da Juventude) Av. Pref. Roberto Arantes Lenhoso, 100 Bairro do Engenho - Itatiba – SP

Largada: 21km: 6h, 10km, 5km e caminhada: 7h.

O evento é uma realização da Bahia Esportes e apoio da Prefeitura Municipal de Itatiba. Destina-se a atleta e desportista em geral de ambos os sexos, devidamente inscrito, que se declara conhecedor e concordante com as condições a seguir:

REGULAMENTO

1. A 11ª Corrida Princesa da Colina Itatiba –SP Alberto Evangelista dos Santos é composta pelas metragens de corrida de 5, 10, 21 km e de 5 km para os caminhantes.

2. A largada da corrida será: primeira largada às 6h30h para meia maratona 21km, e segunda largada às 7h30 para demais modalidades. Pede-se que, na segunda largada, os atletas se organizem no pelotão da frente os corredores de 10km, na sequência 5km e por último os atletas da caminhada. Para a CORRIDA poderão participar atletas de ambos os sexos inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova (Sujeito a alteração de horário).

3. Todo participante deverá largar em até, no máximo, 8 (oito) minutos após o horário de largada da sua categoria. O não cumprimento dessa regra resultará na desclassificação do mesmo.

4. O percurso deverá ser completado em, no máximo, 3h10. O não cumprimento dessa regra resultará na desclassificação do mesmo.

5. A inscrição para a 11ª Corrida Princesa da Colina Itatiba –SP Alberto Evangelista dos Santos tem valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para corredores e caminhantes de 5km e 10km, até 10/09/2025, após essa data o valor será de R\$140,00 (Cento e quarenta reais) para corredores e caminhantes de 5km e 10km, e para corredores dos 21km o valor será R\$ 140,00 até 10/09/2025 e após essa data será R\$ 160,00, sendo este pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

5.1. As inscrições estarão disponíveis no site: www.ticketsports.com.br e www.minhasinscricoes.com.br

5.2. Para equipes, acima de 20 pessoas, o valor será de R\$ 105,00, nos 5 e 10 Km e de R\$ 120,00 nos 21 Km. Deverá ser solicitada a planilha pelo e-mail: bahiaesportes@gmail.com ou WhatsApp 1198520-8864. Data final para as equipes enviarem as planilhas de inscrições 30/09/2025. Passando dessa data a inscrição será o valor normal do site.

5.3. O participante que ceder seu número de peito e ou chip da CORRIDA para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

6. As inscrições serão encerradas no dia 20 de outubro de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes no evento em geral.

7. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

7.1 O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

PREMIAÇÃO

8. A premiação obedecerá aos seguintes critérios, segundo cronometragem por chip no tempo bruto (ao “apito” da largada) para os (05) cinco primeiros colocados na Geral Masculino e Feminino nos 21, 10 e 5km e nas faixas etárias a premiação obedecerá ao critério de tempo líquido.

9. Para os (05) cinco primeiros colocados na Geral Masculino e Feminino dos 21 e 10 km os atletas receberão troféu e premiação:

Premiação 10 km	Premiação 21km
• 1º Colocado masculino e feminino: R\$ 400,00 • 2º Colocado masculino e feminino: R\$ 300,00 • 3º Colocado masculino e feminino: R\$ 200,00 • 4º Colocado masculino e feminino: R\$ 150,00 • 5º Colocado masculino e feminino: R\$ 100,00	• 1º Colocado masculino e feminino: R\$ 500,00 • 2º Colocado masculino e feminino: R\$ 400,00 • 3º Colocado masculino e feminino: R\$ 300,00 • 4º Colocado masculino e feminino: R\$ 200,00 • 5º Colocado masculino e feminino: R\$ 150,00

10. Para os (05) cinco primeiros colocados na Geral Masculino e Feminino dos 5km os atletas receberão troféu.

10.1 A premiação em dinheiro será apenas para a categoria geral dos 21km e 10 km.

10.2 A data base para consideração das idades é 31 de dezembro de 2025. A idade mínima permitida para a corrida de 5 km é de 14 anos, para a corrida de 10 km é de 18 anos e para meia maratona 21km 18 anos.

10.3 considerando o item 12.2 os atletas poderão participar mediante autorização do responsável acompanhada de cópia do documento de identidade do menor que deverá ser entregue ao organizador no ato da retirada do kit.

11. Para os (03) três primeiros colocados nas faixas etárias Masculino e Feminino os atletas receberão troféu. 5 km (somente troféu) 10 km (somente troféu) 21 km (somente troféu)

5 km (somente troféu)	10 km (somente troféu)	21 km (somente troféu)
• 14 a 19		
• 20 a 29	• 18 a 29	• 18 a 29
• 30 a 39	• 30 a 39	• 30 a 39
• 40 a 49	• 40 a 49	• 40 a 49
• 50 a 59	• 50 a 59	• 50 a 59
• 60 a 69	• 60 a 69	• 60 a 69
• Acima de 70 anos	• Acima de 70 anos	• Acima de 70 anos

12. Aos CORREDORES que cruzarem a linha de chegada serão entregues as medalhas de participação, água e frutas.

13. O Atleta que não estiver presente no momento da premiação perderá o direito do mesmo.

14. As 3 maiores equipes serão premiadas com troféu. Locais de Inscrições:

15. Pela internet: www.ticketsports.com.br e www.minhasinscricoes.com.br

16. Observações: Não serão aceitas as inscrições com depósito bancário em caixas eletrônicos.

17. Solicitações de devolução do valor referente à inscrição deverá ser feita até 30 (trinta) dias antes da prova através do e-mail: bahiaesportes@gmail.com.

18. Solicitações de alteração referentes a modalidades, categoria, metragens deverá ser solicitada até 07 (sete) dias antes da prova através do e-mail: bahiaesportes@gmail.com

Percurso:

19. O percurso será de 21 km, 10 km e 5km para corredores, e de 5 km para os caminhantes conforme mapa disponível nos materiais de divulgação do evento.

ENTREGA DO KIT

20. Terão direito ao kit, os atletas que se inscreveram para a CORRIDA de 21 km, 10km, 5km e Caminhada de 5km.

21. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 15 de novembro de 2025 em horário e local a ser definido e informado em breve.

21.1. Não serão entregues kits da CORRIDA nem CAMINHADA no dia do evento, somente para moradores não residentes em Itatiba.

21.2. A Entrega de kits para não moradores em Itatiba poderá ser domingo dia 15/11/2025 das 5h30 às 6h00 (Parque Luiz Latorre "Parque da Juventude"). Av. Guerino Grisotti, 1251 - Jardim Arizona, Itatiba - SP

23. Não serão entregues kits da CORRIDA após o evento.

24. O kit de CORRIDA será composto por um número de peito, chip, alfinetes, camiseta de tecido especial para a prática esportiva e materiais publicitários. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito para a CORRIDA mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento original de identidade oficial com foto.

24.1 Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

25. A cada competidor da CORRIDA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo Passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

26. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identidade do inscrito.

27. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como nome completo, data de nascimento, categoria, equipe e o número de peito.

28. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e se houver alguma ocorrência de erro durante ou após a prova, o atleta será desclassificado.

29. O uso do Chip será obrigatório utilizado conforme orientação da empresa de cronometragem. O mesmo é descartável, não será necessária a devolução ao final do evento.

30. Será terminantemente proibida à troca de chip e o número de inscrição ou de titularidade da inscrição, sob pena de desclassificação do atleta que realizar estes atos;

GERAL

31. Ao participar da 11ª Corrida Princesa da Colina Itatiba –SP Alberto Evangelista dos Santos, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

32. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

33. É obrigatório o atleta estar calçado durante todo o percurso da prova. O não cumprimento dessa regra resultará na desclassificação do atleta.

34. Montagem de tendas das equipes será feita por orientação e nos horários determinados, que será no dia 15/11/2025 das 14h às 16h e no dia 16/11/2025 das 5h00 às 5h30. O posicionamento será feito em locais determinados pela organização, de acordo com a ordem de chegada.

35. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

36. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

37. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

38. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente à inscrição, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

39. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente à inscrição, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes

no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

40. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

41. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

42. A organização da 11ª Corrida Princesa da Colina Itatiba –SP Alberto Evangelista dos Santos poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

42.1 Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação.

43. É obrigatório para os atletas masculinos correrem vestidos de camiseta. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação.

44. É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique algum, o atleta receberá cartão amarelo ou vermelho. Podendo ser desclassificado;

45. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 11ª Corrida Princesa da Colina Itatiba –SP Alberto Evangelista dos Santos, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

46. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água para a corrida e caminhada.

47. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

47. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

47.1 A Fotop é Empresa autorizada para cobrir o evento realizando as fotos e disponibilizando a venda das fotos aos atletas.

FINAL

48. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: bahiaesportes@gmail.com ou através do telefone 11 97410-4125/ 1198520-8864 para que sejam registradas e respondidas a contento.

49. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

50. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

51. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.